

Materia Legislativa - 4/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 6 de Março de 2023

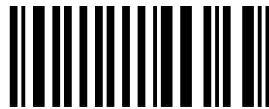
Ementa: Projeto de Lei nº. 004/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oit...





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000019

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/06000019

Número / Ano	000019/2023
Data / Horário	06/03/2023 - 13:24:06
Ementa	Ofício N° 033/2023 do Prefeito Municipal encaminhamos para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei n°. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais).
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	8
Emitido por	Adriano

Ofício 033/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 03/03/2023 às 17:01:57

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 004-2023

Excelentíssimo Senhor

Felipe Forgiarini

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 004/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 004/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_004_2023_Suplem_LOA_2023.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 004/2023

Saudade do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 004/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de ovos de chocolate que serão distribuídos para as crianças da rede municipal de ensino.

02 – R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

03 – R\$ 23.186,66, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento do transporte escolar municipal terceirizado.

04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

05 – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

06 – 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de empresa para fazer o serviço de coleta de lixo hospitalar do Centro Municipal de Saúde.

07 – 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

08 – 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, água, telefonia, seguros de veículos entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	21043	Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		23.186,66

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 388.186,66.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	185.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	21043 – Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.186,66

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	85.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 388.186,66.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D7-756E-5F28-B04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 03/03/2023 17:02:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56D7-756E-5F28-B04E>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 033/2023 do Prefeito Municipal encaminhamos para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 2º) Indicação Nº 02/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue em caráter de urgência a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município. 3º) Indicação Nº 03/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Volteir', 'H. Rom', and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de retomar o Programa Municipal de proteção de nascentes. 4º) Indicação Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível o fornecimento de transporte escolar universitário aos alunos que estudam na Cidade de Laranjeiras do Sul/Pr. 5º) Indicação Nº 05/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e de bebedouros públicos para animais comunitários e em situação de Rua. 6º) Requerimento Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Educação crie um Programa que forneça transporte aos professores que atuam na rede pública do Município junto ao transporte escolar, dando assim o fiel cumprimento ao Requerimento Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Felipe Forgiarini e à Indicação Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana. 7º) Requerimento Nº 05/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circled initials.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Aguarda Parecer da Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva na condição de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias para melhor análise. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votado - 1 x 0' and 'Sf']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

02/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 03/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a substituição das lâmpadas LED instaladas ao longo da Rua do Reservatório. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço para o vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no livro de oradores para falar sobre o recebimento de Gratificações pelos servidores municipais e sobre o orçamento do município. Depois do pronunciamento do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Valdir', 'Luis', and others.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 04/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 04/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 06 de março de 2023 através do Ofício Nº 033/2023 o **Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Superávit Financeiro de 2022 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de ovos de chocolate que serão distribuídos para as crianças da rede municipal de ensino.
- R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- R\$ 23.186,66, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento do transporte escolar municipal terceirizado.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de empresa para fazer o serviço de coleta de lixo hospitalar do Centro Municipal de Saúde.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, água, telefonia, seguros de veículos entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por superávit financeiro de 2022.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por superávit financeiro do exercício de.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 10 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 09/2023.

Projeto de Lei nº 04 de 24 de fevereiro de 2023:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de ovos de chocolate que serão distribuídos para as crianças da rede municipal de ensino.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 23.186,66, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento do transporte escolar municipal terceirizado.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de empresa para fazer o serviço de coleta de lixo hospitalar do Centro Municipal de Saúde.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, água, telefonia, seguros de veículos entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 13 de março de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000032

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/13000032

Número / Ano	000032/2023
Data / Horário	13/03/2023 - 14:30:10
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 04/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 036/2023 do Prefeito Municipal encaminhando a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o Relatório de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023. Relatório este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifeste em 30 dias. 2º) Ofício Nº 52/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 005/2023, que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 3º) Ofício Nº 53/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 006/2023, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 4º) Ofício Nº 54/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para



Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos, Setembrino Nath, and others, along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 007/2023, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 5º) Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei Legislativo este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Indicação Nº 06/2023 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando a criação de uma comissão de avaliação de novas ligações de energia elétrica. 7º) Requerimento Nº 06/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o mesmo tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento o mais breve possível das Indicações 08/2021, 19/2021 e 03/2022. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Josemar, and others, along with a date 19-03-23.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais) 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 02/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue em caráter de urgência a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Volante B', 'R. 10m', and other illegible signatures.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município.

8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 03/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de retomar o Programa Municipal de proteção de nascentes.

9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível o fornecimento de transporte escolar universitário aos alunos que estudam na Cidade de Laranjeiras do Sul/Pr.

10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 05/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e de bebedouros públicos para animais comunitários e em situação de Rua.

11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature at the top right and several other signatures below it.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

através da Secretaria Municipal de Educação crie um Programa que forneça transporte aos professores que atuam na rede pública do Município junto ao transporte escolar, dando assim o fiel cumprimento ao Requerimento Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Felipe Forgiarini e à Indicação Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 05/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações acerca dos gastos do Município com a estrutura (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas máquinas, entre outras) e com a criação do Loteamento Industrial do Município e sobre valores gastos de forma individual por beneficiário do Programa de Incentivo às MEIs do Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures in blue ink, including several names and initials, likely representing the council members and the president.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Luis Fernando Vedana efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite para a participação dos vereadores na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, a se realizar a partir das 08 horas do dia 29 de março de 2023 no auditório do Centro Municipal de Saúde. 2º) Moção de Aplausos e Congratulações Nº 01/2023 de autoria de todos os Vereadores a ser encaminhada à servidora Madalise Helena Cenci que encerrou suas atividades junto Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em razão de sua aposentadoria, pela sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo. 3º) Indicação Nº 07/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o aumento no valor do vale-alimentação dos servidores municipais passando dos atuais R\$ 300,00 (trezentos Reais) para R\$ 500,00 (quinhentos Reais). 4º) Indicação Nº 08/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido



Valdir Bageston de Ramos
B. S.

Trento



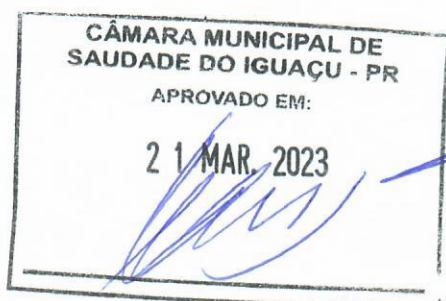
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente substituída o mais breve possível a caixa de água de concreto situada na comunidade de Vista Alegre por uma de fibra. 5º) Indicação Nº 08/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível uma operação tapa buracos nas ruas do perímetro urbano e nas rodovias municipais pavimentadas. 6º) Requerimento Nº 07/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo a *apreciação em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023. Requerimento este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente.* 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2023. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021



Volante B Bageston
ST



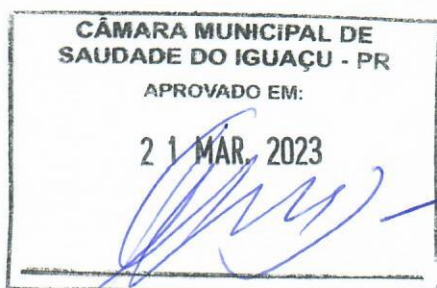
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei n.º 06/2023 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2023. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei n.º 07/2023 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o



Volatin B. Romo
St



camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
21 MAR. 2023

Vol. 11, B. 1000
B. 1000



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento o mais breve possível das Indicações: 08/2021, 019/2021 E 03/2022. 14º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 07/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo *a apreciação em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023*. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 1ª Sessão Extraordinária/2023 a se realizar às 07 horas e 15 minutos do dia 21 de março de 2023 para a segunda apreciação dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo 01/2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Protocolo 194/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
712.616.794.018.630.489

Situação geral em 21/03/2023 10:10: Novo

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

Entrada*: Site

21/03/2023 09:31

Outro

Bom dia. Segue em anexo os Projetos de Lei Nº 01/2023, 04/2023, 06/2023 e 07/2023, além do Projeto de Lei Legislativo 01/2023 para a devida sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo



Aceito

Quem já visualizou?

1 pessoa

21/03/2023 às 09:31:04

Enviado via SMS para o número +5546999801605

21/03/2023 09:53:32

Adriano Faust **CMV** assinou digitalmente **Protocolo 194/2023** com o certificado **FELIPE FORGIARINI** CPF 082.XXX.XXX-08 conforme **MP nº 2.200/2001**.

21/03/2023 09:53:36

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail não entregue, =

21/03/2023 09:54:08

Adriano Faust **CMV** Anexo aceito.

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 21/03/2023 10:10:27 por Adriano Faust - Secretario Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 015/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 21 de março de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 5ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 20 de março de 2023 e 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023:

- **Projeto de Lei Nº 01/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019.
- **Projeto de Lei nº 004/2023** que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais).
- **Projeto de Lei nº 06/2023** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.
- **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2023** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC52-D3E8-E3A1-DD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 21/03/2023 09:53:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EC52-D3E8-E3A1-DD99>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 004/2023

Saudade do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 004/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de ovos de chocolate que serão distribuídos para as crianças da rede municipal de ensino.
- 02 – R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- 03 – R\$ 23.186,66, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento do transporte escolar municipal terceirizado.
- 04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- 05 – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- 06 – 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de empresa para fazer o serviço de coleta de lixo hospitalar do Centro Municipal de Saúde.
- 07 – 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de serviços de seguro dos veículos da frota da secretaria.
- 08 – 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, água, telefonia, seguros de veículos entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	21043	Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		23.186,66

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 388.186,66.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	185.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	21043 – Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.186,66

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	85.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 388.186,66.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 13 / 03 / 2023

Aprovado

2ª Em 20 / 03 / 2023

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D7-756E-5F28-B04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 03/03/2023 17:02:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56D7-756E-5F28-B04E>

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.515-2023

LEI Nº. 1.515/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	21043	Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		23.186,66

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte

Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 388.186,66.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	185.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	21043 – Transferências de Recursos do FNDE – PNATE - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.186,66

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	85.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
--------------------	--

VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.000,00
-------------------------------	-----------

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 388.186,66.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:E97E5388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>